

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 056 - Distribuição gratuita - 14 de dezembro de 2006

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sírio

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Elisabeth Magalhães de Brito Sírio

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2006.

OBJETO:- Contratação de empresa para execução de obra para construção do Hospital na Japuiba – Angra dos Reis, conforme Nota de Serviços e Planilha de Quantitativos e Preços e Projeto Básico, adjudicada à **CONTRATADA** nos autos do processo administrativo nº 005.000472/2006, de 01/02/2006, de acordo com os termos do Edital de Concorrência nº 001/2006/SIG.GLC.

PRAZO:- O prazo para a execução e entrega da obra é de **540 (quinhentos e quarenta) dias**.

VALOR:- R\$ 8.588.512,95 (oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos quantitativos e dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.10.122.148.1038; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 007612, de 23/11/2006, no valor de R\$ 567.384,01 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e um centavo) e PT. nº 20.07.10.122.148.1038.51; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 007613, de 23/11/2006, no valor de R\$ 1.221.736,25 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 057/2006/SO, de 05/01/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 23/11/2006, no Termo Adjudicatório da Concorrência nº 001/2006/SIG.GLC, de 13/11/2006, constantes do processo administrativo nº 005.000472/2006, de 01/02/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 30/11/2006.

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

PORTARIA Nº 083/2006

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de nºs 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

RESOLVE:

NOMEAR, ADILSON SANTANA SILVA para o cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Nível IX, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– SAAE, 07 DE DEZEMBRO 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 532/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 351/2006/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 01 de novembro de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ EDUARDO EMÍLIO FARACO, Matrícula nº 8512, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização de Urbanismo, da Gerência de Uso do Solo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2006, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**D E C R E T O Nº 5.169,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.641, de 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.456.991,44 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA

Controlador-Geral

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO

Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS

Secretário Municipal de Pesca

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Habitação

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.01.04.122.101.2.013	319011	00		81.000,00
20.01.04.122.101.2.013	319004	00		15.000,00
SUBTOTAL				96.000,00
20.02.04.122.101.4.110	399091	00	15.000,00	
20.02.04.122.101.2.037	319011	00		23.000,00
20.02.04.122.101.2.037	399039	00		10.000,00
20.02.04.122.101.2.037	399014	00		5.000,00
SUBTOTAL			15.000,00	38.000,00
20.03.04.122.101.2.232	319011	00		10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
20.04.04.122.101.2.178	319011	00		74.000,00
SUBTOTAL				74.000,00
20.05.04.122.107.2.271	399039	00	190.000,00	
20.05.04.122.101.2.130	449052	00		153.275,00
20.05.04.122.101.2.261	399047	00		15.000,00
20.05.11.391.101.2.055	319013	00		234.000,00
SUBTOTAL			190.000,00	402.275,00
20.07.04.122.124.4.161	399039	43	4.500,00	
20.07.26.784.120.1.887	449051	00	7.474,91	
20.07.04.122.101.2.092	399030	00	55.483,15	
20.07.20.606.108.2.005	399039	00	171.341,48	
20.07.26.784.120.1.887	449051	62	1.869.000,00	
20.07.04.122.101.2.092	319011	00		26.000,00
20.07.04.122.101.2.092	399036	00		10.316,98
20.07.04.122.101.2.092	399039	00		15.485,98
20.07.04.122.101.2.092	399014	00		5.199,91
20.07.04.122.101.2.092	449051	00		14.816,00
20.07.04.122.101.2.092	319004	00		2.000,00
20.07.04.122.124.4.161	399036	43	4.500,00	
20.07.12.365.143.2.062	449051	00		602,02
20.07.15.451.120.1.396	449051	00		5.878,82
20.07.15.451.120.1.401	449051	00		14.190,48
20.07.15.451.140.1.371	449051	00		1.765,62
20.07.15.451.161.1.012	449051	00		20.341,60

20.07.15.451.166.1.354	399039	00		14.960,96
20.07.15.452.144.2.097	399039	00		68.940,00
20.07.26.752.117.1.025	449051	00		58.528,17
SUBTOTAL			2.107.799,54	263.524,54
20.08.04.122.101.2.040	319011	00		103.000,00
20.08.04.122.101.2.040	319004	00		2.000,00
SUBTOTAL				105.000,00
20.09.12.361.101.2.052	319004	00		220.000,00
SUBTOTAL				220.000,00

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.11.27.812.121.2.077	399036	00	18,00	
20.11.27.812.121.2.077	399032	00	33,15	
20.11.04.122.101.2.071	399030	00	142,61	
20.11.13.391.132.2.081	399039	00	247,70	
20.11.23.695.132.2.102	399036	00	973,00	
20.11.04.122.101.2.071	399092	00	1.000,00	
20.11.04.122.101.2.071	399039	00	1.798,43	
20.11.13.391.132.2.134	399030	00	4.399,24	
20.11.13.391.132.2.134	399039	00	5.546,91	
20.11.13.391.132.2.134	399036	00	7.000,00	
20.11.04.122.101.2.071	399036	00	7.500,00	
20.11.04.122.101.2.071	399014	00	8.588,96	
20.11.04.122.101.2.071	399033	00	10.000,00	
20.11.13.392.132.2.078	399030	00	10.000,35	
20.11.27.813.166.2.074	399030	00	13.433,30	
20.11.27.812.121.2.077	399030	00	19.073,75	
20.11.27.812.121.2.077	399039	00	27.851,50	
20.11.04.122.101.2.071	319004	00		2.000,00
20.11.13.392.132.2.078	399039	00		63.836,90
20.11.13.392.132.2.102	399030	00		3.000,00
20.11.13.392.132.2.102	399036	00		12.500,00
20.11.13.392.132.2.102	399039	00		868.290,00
SUBTOTAL			117.586,90	969.586,90
20.13.04.122.101.2.138	319011	00		7.000,00
SUBTOTAL				7.000,00
20.14.04.122.101.2.104	319004	00		2.000,00
SUBTOTAL				2.000,00
20.15.04.122.101.2.026	319004	00		14.000,00
20.15.04.122.101.2.026	319011	00		64.000,00
SUBTOTAL				78.000,00
20.17.04.122.101.2.089	319011	00		23.000,00
SUBTOTAL				23.000,00
21.01.09.331.107.2.010	319003	01		71.000,00
SUBTOTAL				71.000,00
25.01.23.695.112.1.404	399036	00	17.990,00	
25.01.11.333.113.2.181	399039	00	21.700,00	
25.01.04.122.107.4.173	399039	00	26.915,00	
25.01.04.122.101.2.180	319011	00		31.000,00
25.01.23.695.112.1.404	399039	00		30.000,00
25.01.23.695.112.2.182	399039	00		36.605,00
SUBTOTAL			66.605,00	97.605,00
TOTAL			2.456.991,44	2.456.991,44

Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinário
01 = Recurso do RPPS
43 = Multas Previstas na Legislação de Trânsito
62 = OGU

**D E C R E T O Nº 5.177,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006.**

REVOGA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 117 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4.831, de 30 de novembro de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Habitação

**DECRETO Nº 5.178,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e; CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 17528/2006, de 05 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **ELAINE BAETA SILVA**, do cargo de Agente Social, Matrícula 13531, Referência 200, do Grupo Ocupacional Médio do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 5.179,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e; CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 15735/2006, de 05 de setembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **FLÁVIA CADIME DE GODÓI**, do cargo de Fonaudiólogo, Matrícula 11622, Referência 300, do Grupo Ocupacional Saúde do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 5.180,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e; CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 17366/2006, de 03 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **MAURILIO SALES MACHADO**, do cargo de Farmacêutico, Matrícula 6578, Referência 300, do Grupo Ocupacional Saúde do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 5.181,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e; CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 17659/2006, de 09 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **PAULO ROBERTO ROSELI DA SILVA**, do cargo de Médico, Matrícula 11668, Referência 300, do Grupo Ocupacional Saúde do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 005/2006/SMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Mauro Ribeiro Garcia, Assessor de Logística, Matrícula nº 10936, para exercer a fiscalização do Serviço de transporte marítimo para diversas ilhas do município, totalizando 95 (noventa e cinco) diárias em lancha de 32 pés, sendo de responsabilidade da contratada as despesas com combustível, marinheiro e manutenção, objeto do mm.nº 293/2006/SMA.COR, Pregão nº 109/2006, Contrato 112/2006, Ordem de Serviço nº 020/2006/SMA, a ser executado pela empresa 2 N Transportes Marítimos LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 006/2006/SMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Fernando César Pereira, Gerente de Estudos e Pesquisas Ambientais, Matrícula nº 12039, para exercer a fiscalização do Serviço de Consultoria Técnica para planejamento e acompanhamento do Plano Diretor de Resíduos Sólidos do município de Angra dos Reis, objeto do mm.nº 320/2006/SMA.COR, Ordem de Serviço nº 021/2006/SMA, a ser executado pelo Sr. Carlos Fernando Barroso Montano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2006.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 007/2006/SMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Tatiana de Souza Martins, Coordenadora de Licenciamento Normatização e Qualidade Ambiental, Matrícula nº 14658, para exercer a fiscalização dos Serviços de Urbanização e implantação do projeto Cinturão Verde nos Morros do Tatu, Fortaleza, Caixa D'Água, Santo André, Sapinhatuba I e II, Glória II e Morro do Moreno, objeto do mm.nº 0717/2006/SO, Tomada de Preços nº 042/2006/SIG.GLC, Ordem de Serviço nº 022/2006/SMA, Contrato nº 102/2006, a ser executado pela Empresa Metro Serviços de Apoio e Manutenção Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 008/2006/SMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Tatiana de Souza Martins, Coordenadora de Licenciamento Normatização e Qualidade Ambiental, Matrícula nº 14658, para exercer a fiscalização dos Serviços de Contratação de empresa para prestar serviço de cadastramento de moradores, elaboração e implantação de projeto de Educação Ambiental e Monitoramento nas áreas objeto do Projeto Cinturão Verde, na Ilha Grande – Angra dos Reis - RJ, objeto do mm.nº 287/2006/SMA, Pregão nº 119/2006/SIG.GLC, Ordem de Serviço nº 023/2006/SMA, Contrato nº 110/2006, a ser executado pela Empresa Metro Serviços de Apoio e Manutenção Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

